



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 505

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 505

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público municipal NAGIB JABUR MALUF, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 2016, para a realização de avaliação e exames médicos admissionais nos candidatos convocados por meio do Concurso Público nº 001/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 02 de junho de 2023.


Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 505

Página 3 de 4

Portaria nº 038 de 01 de junho de 2023.

Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 5º da lei municipal nº 188 de 22 de Novembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, a servidora Rosimeire Aparecida Lopes, matrícula nº 1265, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) anos com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de junho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 039 de 01 de junho de 2023.

Autoriza afastamento do servidor para exercício de mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 99, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Mário Nei da Silva, matrícula nº 577, titular do cargo efetivo de Operário, afastamento para exercício de mandato eletivo, com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de junho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 040 de 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, João Pedro de Menezes Guedes, RG nº. MG-17.545.760 SSP/MG, CPF nº. 137.956.576-60, para o cargo de Chefe de Seção de Oficina de Artes, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Junho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 041 de 01 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Sirlene Maria Bernardes, RG nº. MG-11.055.749 SSP/MG, CPF nº. 063.686.786-23, para o cargo de Chefe de Gabinete da SEDES, símbolo SC-7, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Junho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

Artigo 75, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE Itapagipe/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede na Rua 08, nº 1000, Centro, CEP 38.240-000, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Ricardo Garcia da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA para contratação imediata de empresa para implantação e fornecimento de solução de segurança para computadores da Prefeitura de Itapagipe/MG. Considerando o exposto e a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 505

Página 4 de 4

intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado, das 11h00min às 17:00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br Itapagipe, 02 de junho de 2023. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....